



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: ***.658.323-**
em 02/01/2023 18:26:03
IP com nº: 172.16.12.205
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1338

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.760/2023 - DECRETO Nº 3.760, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
"DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO (ATIVOS) DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA".

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº01/2023 - EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL Nº01/2023



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.760/2022

DECRETO Nº 3.760, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe acerca da exoneração dos servidores públicos detentores de cargos em comissão (ativos) do Município de Paço do Lumiar – MA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a disposição discricionária da ocupação dos cargos em comissão, descritos na Constituição Federativa do Brasil como de livre admissão e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão (ativos) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os efeitos deste decreto não se aplicam àquelas servidoras públicas detentoras de cargos em comissão, que encontram-se em período gestacional, visto que gozam da prerrogativa constitucional/legal da “estabilidade provisória”, conforme o ADCT (Ato de Disposições Constitucionais Transitórias), artigo 10, inciso II, “b” c/c o art. 117, “caput”, e parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores do Município de Paço do Lumiar (Lei nº 180/93), lhes assegurando neste caso direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº01/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº01/2023

CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CONTRATADO	Sr. Manoel Afonso Câmara Alves, inscrito no CPF Nº 670784008-87, residente e domiciliado na Av. nova Cantareira, nº 3924, Rua 09, casa 11, Tucuruvi, São Paulo-SP, neste ato representado por seu Procurador legal o Sr. Afonso Câmara Alves Filho, portador do CPF sob o nº 02700551346.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8040/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, II, Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Locação do Imóvel localizado na AV 14. Qdr.03, nº 05, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, destinado para o funcionamento de Depósito para armazenamento de bens, para manutenção e funcionamento das escolas da rede pública de Educação de Paço do Lumiar , de interesse da Secretaria de Educação.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1901 – Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Prof. Educação. Função: 12 – Educação Sub-função: 361– Ensino Fundamental Programa: 0.133 – Promoção de Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.127– Gestão do Ensino Fundamental Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 01540000000 – Transferência do - FUNDEB - Impostos 30%
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA	02 de janeiro de 2023

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

